



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 6918 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata o procedimento da renovação do Contrato nº 26/2015, referente manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, de 03 (três) geradores do TRE-AL, localizados em Maceió, conforme Despacho SEGEC 0593845.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC, para verificação de vantajosidade na prorrogação do atual contrato, vigente até 28/12/2019, com a empresa Engevisa Serviços de Engenharia Ltda - EPP (0613545 e 0613548), conforme Despacho COMAP 0611726.

Juntada aos autos a manifestação de interesse na renovação contratual feita pela empresa Engevisa, mantendo o valor atualmente praticado de R\$ 1.713,33 (mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando o valor anual previsto para a prorrogação de R\$ 20.559,96 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo, assim, o limite legal estabelecido de 60 (sessenta) meses, conforme Cláusula Dez do Contrato nº 26/2015.

Consultadas diversas empresas do ramo, conforme eventos 0613609 e 0618617, recebemos retorno e cotação apenas das empresas JG Geradores (0622318) e Geramak (0624738), para prestação dos serviços requeridos para um período de 12 (doze) meses, nos valores totais de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e de R\$ 26.027,60 (vinte e seis mil, vinte e sete reais e sessenta centavos), respectivamente.

Tendo-se em vista as informações prestadas nos autos pela SEGEC (0593845) e pela SMR (0610139), e considerando-se o aspecto econômico-financeiro da renovação, com base nos parâmetros de preços obtidos, esta Seção de Instrução de Contratações - SEIC entende estar verificada a vantajosidade na prorrogação do atual Contrato nº 26/2015 por mais 12 (doze) meses, com a empresa Engevisa Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 19.964.929/0001-69, pelo valor total anual de R\$ 20.559,96 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Além das certidões de regularidade fiscal, tributária, trabalhista (0592968), CADIN (0592977) e consolidada do TCU (0592986) juntadas pela SEGEC, foi juntada a certidão atualizada do FGTS da empresa Engevisa (0625105).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO, Analista Judiciário**, em 21/11/2019, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 21/11/2019, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625108** e o código CRC **F92495EC**.

0007857-32.2019.6.02.8000

0625108v11